



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP

RESOLUÇÃO - Nº006/2020

De 02 de outubro de 2020.

Dispõe sobre analisar, selecionar, aprovar e reprovar as propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DEFINIDAS EM REGIMENTO INTERNO..., E

Considerando o Chamamento Público nº 001/2020 em andamento e vigência;

RESOLVE

Art. 1º - Objetivando tornar o chamamento retro indicado o mais transparente possível, convidamos a fiscalizar o processo de abertura dos envelopes no dia 09 de Outubro de 2020 todos os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados, sendo necessário somente solicitação e pedido de acesso a reunião.

Art. 3º - O calendário do processo de abertura dos envelopes até a análise se dará conforme abaixo:

01/09/2020 - Publicação do Edital;

01/09/2020 à 30/09/2020 - Apresentação das Propostas conforme estabelecido no Edital;

09/10/2020 - Abertura dos Envelopes na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito Rua Cel. Ovídio nº 508, Santo António, às 14h 30min. (a reunião será transmitida Via Skype).

13/10/2020 à 27/10/2020 - Período de análise das propostas apresentadas - Comissão de Seleção;

28/10/2019 - Publicação da Proposta selecionada;

28/10/2020 à 05/11/2020 - Prazo para apresentação de recursos para a Proposta Indeferida;

06/11/2020 à 11/11/2020 - Período de análise dos recursos recebidos - Comissão de Seleção;

12/11/2020 - Publicação final da proposta aprovada como apto pós-recursos.

13/11/2020 à 27/11/2020 - Assinatura do Termo de Colaboração.

30/11/2020 - Publicação do Extrato de Parceria conforme preleciona o Art. nº 38 da Lei 13.019/2014.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATATAIS – S/P

PUBLICADA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS.